



155 - **0261592-21.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Maria Verônica Vieira de Macêdo. Advogado: Thiago Andrade Dias (OAB: 33988/CE). Apelado: José Cláudio Coelho Ribeiro. Advogado: Jose Heliton Felipe Aniceto (OAB: 31670/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

156 - **0219535-17.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Bruno Alves da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco Itaucard S/A. Advogado: Cláudio Kazuyoshi Kawasaki (OAB: 27567A/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

157 - **0202649-45.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Maria Rita Pimentel de Paula. Advogado: Jairo Fernandes de Almeida Neto (OAB: 6985/CE). Apelado: Jose Indemburgo Amaral de Paula. Apelado: Margarida Maria Amaral de Paula. Advogada: Luciana Damasceno Sobral Bentes (OAB: 39358/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

158 - **0200761-49.2022.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: José Viana da Silva. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Igor Maciel Antunes (OAB: 74420/MG). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

159 - **0200362-20.2022.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Camilla do Vale Jimene (OAB: 222815/SP). Apelada: Luiza Gomes Martins da Silva. Advogado: Antonio Edson Augusto Pedrosa (OAB: 38934/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

160 - **0050813-73.2021.8.06.0124 - Apelação Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 768A/RN). Apelada: Maria Dolores Furtado. Advogada: Débora Belém de Mendonça (OAB: 34734/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

161 - **0201092-31.2022.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelada: Maria Alves de Oliveira Sousa. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

162 - **0000879-97.2019.8.06.0066 - Apelação Cível** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apelante: Maria das Graças Pereira Silva. Advogado: Kayo Viana Felipe (OAB: 34331/CE). Advogado: Lucas Freitas Viana (OAB: 27345/CE). Advogado: Maria Karolina Viana Felipe (OAB: 47620/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

163 - **0050543-09.2020.8.06.0181 - Apelação Cível** - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Apelante: Dalvina Batista Taveira. Advogado: Amanda Kelly Rocha de Oliveira (OAB: 42814/CE). Advogado: José Amarilo Sampaio (OAB: 4788/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

164 - **0200740-65.2022.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE). Acionado: Francisco Joverton Martins Braga. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

165 - **0050845-64.2020.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Maria Aparecida dos Santos. Advogado: Thomaz Antônio Nogueira Barbosa (OAB: 20787/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

166 - **0012840-94.2018.8.06.0090 - Apelação Cível** - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Jose Aucione Felix Carlos - Me. Advogado: Kerginaldo Cândido Pereira (OAB: 18629/CE). Advogado: Josélio Ferreira da Silva Júnior (OAB: 43641/CE). Apelado: Oi S/A - Em Recuperação Judicial. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 166

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Ao 1º (primeiro) dia do mês de



fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Ausente justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114419-32.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Consórcio CPE - VLT Fortaleza. Apelado: Terplan Locação e Construção Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051861-25.2020.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelados: Priscilla Janaina Soares de Sousa Pessoa e Tiago Soares Martins - representado por Priscilla Janaina Soares de Sousa Pessoa. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0889321-80.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: LCM Cavalcante Oliveira - ME. Apelada: Érica Maria Silva Vidal de Negreiros. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052510-04.2021.8.06.0101 DE ITAIPPOCA. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apte/Apda: Maria Eridan Rodrigues de Sousa. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050222-83.2021.8.06.0101 DE ITAIPPOCA. Apelante: Maria Eleneida Rodrigues Bento. Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001102-42.2019.8.06.0101 DE ITAIPPOCA. Apelante: Floriano Renato Teixeira Barbosa. Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0894238-45.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Lindomar Lopes da Silva e Fernanda Domingos Nogueira. Apelados: Helana Gurgel Magalhães Cabó e Paulo Remy Cabó Nogueira. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0467623-25.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: EBJ Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Henrique Filipe Brites Marques. Apelado: José Bento Jordão. Apelado: Reata Arquitetura e Engenharia Ltda. Apelado: Jayme Souza Leitão. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O aludido processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638126-96.2021.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Massa Falida da Future Comercial Importadora e Exportadora Ltda. - Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva - (OAB/CE: 11.379). Agravado: Future Comercial Importação e Exportação Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O aludido processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632451-21.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Carbomil Química S/A. Agravado: CASEBRAS Factoring Fomento Mercantil Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O aludido processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050603-73.2021.8.06.0107/50001 DE JAGUARIBE. Agravante: Francisca Rocélia de Lima Costa. Agravado: Banco C6 Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O eminente Relator decidiu retirar o processo de pauta, em observância a decisão monocrática às fls. 32/42. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626779-32.2022.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Agravante: T. A. R.. Agravado: T. R. R.. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado da pauta do dia 1º de fevereiro do ano em curso, de acordo com decisão monocrática às fls. 34/35 dos autos. 13 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050005-51.2021.8.06.0162/50000 DE SANTANA DO CARIRI. Agravante: José Laurentino Neto. Agravado: Banco C6 Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirar o processo de pauta de acordo com a decisão monocrática às fls. 43/51. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200147-80.2022.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Carlas Antônia Beserra da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta, de acordo com despacho à fl. 150 dos autos. 15 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633491-38.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO). Agravante: M. T. G. F. da S.. Agravado: P. H. L. da S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte agravante, Dra. Roberta Duarte Vasques (OAB/CE: 14.140), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0916888-86.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO). Apelante: Instituto de Ciência Tecnologia e Qualidade ICTQ. Apelada: Érika Sabóia Diógenes Pessoa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Rafaela Félix dos Santos (OAB/GO: 62.921). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0895077-70.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO). Apelante: Banco Itaúcard S/A. Apelante: Lojas Americanas S/A. Apelado: João Vieira Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada



a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante Banco Itaucard S/A, Dr. Antônio Eduardo de Lima Ferri (OAB/CE: 21.310). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 18 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0003908-37.2005.8.06.0167/50003 DE SOBRAL (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO). Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: Minevale - Mineração Vale do Acaraú Ltda., Francisca Fátima Prado Aragão e Francisco Demontê Mendes Aragão. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo na sessão do dia 1º de fevereiro, o advogado dos agravados, Dr. Raul Queiróz Dias OAB/CE: 26.538, suscitou questão de ordem a respeito do julgamento dos Embargos de Declaração no referido processo. Na sequência, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008779-73.2018.8.06.0129 DE MORRINHOS (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO). Aptes/Apdos: Raimundo Edmundo da Mota, Luiz Valderi da Mota, Antônio Valdeci da Mota, Francisco Edinaldo da Mota, Maria Elma da Mota, Maria Eulália da Mota Lima, Rosa Edirce da Mota, Maria Elícia de Acombido e José Olavo da Mota. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante/apelada ENEL, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto Raimundo Edmundo da Mota e outros, e deu parcial provimento ao interposto pela Companhia Energética do Ceará - ENEL, tudo nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018774-75.2017.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apdo: Ivan Eudes Barbosa. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento dos recursos para dar provimento ao Apelo do Banco e julgar prejudicada a Apelação do Sr. Ivan Eudes Barbosa, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229810-59.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Talita Rodrigues da Silva Santos. Apelada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada pelo eminente Relator. Adiado o julgamento. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009738-08.2015.8.06.0175 DE TRAIRI (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Banat Participações Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou os eminentes pares pelo provimento do recurso. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0621071-98.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Gabriel Cardonha Caminha - Representado por Grigorievna Titiev Cardonha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou os eminentes pares pelo provimento do recurso. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 24 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0633028-96.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Paula Reynaux Costa Macedo. Agravado: Banco GM S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, pedindo vênias ao eminente Relator, apresentou voto-vista divergente pelo parcial conhecimento do recurso e, nessa parte, negou-lhe provimento. Em seguida, decidiu o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043876-43.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Paulo Rogério Bezerra do Nascimento. Apelada: Editora Verdes Mares Ltda. Apelado: Site Miséria. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. Adiado o julgamento. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160572-89.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Orlando Benevides Cavalcante. Apelado: Camilo Sobreira de Santana. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, pedindo vênias ao eminente Relator, apresentou voto vista divergente pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Em seguida, o eminente Relator ratificou voto pelo provimento do Apelo, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia. Diante do resultado não unânime, atendendo ao que preceitua o art. 942 do CPC, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores. Reaberto o prazo para requerimento de sustentação oral. Processo retirado de pauta para posterior republicação. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223138-98.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Maria de Nazaré Souza Ribeiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. Adiado o julgamento. 28 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0036906-30.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA (PEDIDO DE VISTA C/TURMA ESTENDIDA). Agravante: Francisca Cornélia de Almeida Brito. Agravado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada pelo eminente Relator. Adiado o julgamento. 29 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0016440-70.2017.8.06.0119/50001 DE MARANGUAPE. Embargante: Roberto Rodrigues Maciel. Embargada: Terezinha Cardoso da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178339-14.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Ana Claudina Girão Sousa, Ana Lúcia Girão Sousa, Sebastiana Girão de Sousa e Ana Lúcia Girão Sousa ME - (Mercadinho Girão). Apelados: Samuel Rocha Girão e Francisca Jorgiana Ferreira Rocha Girão. Apelada: Layssa da Silva Girão. Assistente/Ape: Livya Gabriella Nogueira de Sousa - representada por Lígia Joce Nogueira Lins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, tendo em vista o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0628954-96.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: P. W. L. A. - Representado por: G. L. A. Agravado: P. M. A. J.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A



Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050727-35.2021.8.06.0114/50000 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Lídia Maria da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629628-74.2022.8.06.0000/50000 DE CASCAVEL. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Francisco Danrley Lima Modesto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051489-83.2021.8.06.0071/50000 DE CRATO. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Lucimar Vitorino Pastor. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627100-09.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Raimundo Nonato Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627297-61.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Francisco César Machado, Carlos Alberto Machado Filho, Thiago Reis Barroso Machado, Carolina Barroso Machado, Maria Eloisa Barroso Machado, Fátima Maria Machado, Ana Lúcia Machado, José Vagner Machado, Espólio de Francisco Moreira Machado e Maria Marnes Pinheiro Landim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0128897-11.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: DM Têxtil Indústria e Comércio Ltda. Agravado: Sindicato dos Empregados No Comércio de Fortaleza - Sec. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621422-71.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Agravado: Thiago Rales Ferreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0207186-79.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Digimais S/A. Agravada: Geane Lima Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630423-80.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Caminho das Flecheiras Negócios Imobiliários SPE Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631990-49.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: M. S. F. e A. C. S. F. - Representados por: K. C. de O. S.. Agravado: J. M. D. F.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 42 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0131305-53.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: EF - Viagens e Turismo Ltda. Embargados: Izabelle Martins Delboni, Mary Elisabeth Martins Carneiro Delboni e Osmar Delboni Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621536-78.2020.8.06.0000/50000 DE ITAIPUOCA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Glauco Bezerra Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 44 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0126262-57.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Douglas CDT Construção e Incorporação Hortus Maraponga SPE Ltda. e CDT Incorporações Imobiliárias Ltda. Embargado: Pedro Emanuel Barbosa Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0091105-72.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria de Fátima Pinto Xavier. Agravado: Telemar Norte Leste S/A - em recuperação judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0163557-65.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: MD CE Henrique Rabelo Construções SPE Ltda. Embargado: José Idalécio Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0178302-79.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria José Gomes de Freitas. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0639292-66.2021.8.06.0000/50001 DE BARBALHA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Espólio de Omar Cavalcanti Rolim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 49 EMBARGOS DE



DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0639693-02.2020.8.06.0000/50002 DE ITAPAJÉ. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Alba Ferreira da Ponte Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhe parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005727-24.2000.8.06.0154/50000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Cláudio Sabino Paulino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0240946-53.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: José de Ribamar Oliveira Coelho, RF Comércio e Representação de Tubos e Conexões Eireli e Maria Cláudia Mesquita Coelho. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623411-15.2022.8.06.0000/50002 DE GRANJA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Sílvia Maria Vasconcelos Sousa de Aquino, Rita Maria Pereira, Bernardethe de Lourdes Fontenele Ferreira Teixeira, José Arteiro Dias, José Maria de Brito Fontenele, José Saldanha Fontenele, Maria Celsa Ferreira Fontenele, Maria de Brito Fontenele Batista, Orlando Pereira Saldanha e Pedro Portela Xavier. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. 53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0007481-22.2016.8.06.0095/50001 DE IPU. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: José Ocimar Miranda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhe parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. 54 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008517-02.2016.8.06.0095/50001 DE IPU. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Maria Pinto de Oliveira Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631792-12.2022.8.06.0000/50000 DE PACATUBA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Manoel Barreto Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0219434-77.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Francisco Marcos Lauriano Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201035-55.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Maria Cícera dos Santos. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015251-48.2016.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Francisca David Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar provimento ao pedido subsidiário, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050267-52.2021.8.06.0145 DE PEREIRO. Apelante: Rita Hermina de Lima. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050039-63.2021.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/Apda: Maria Ferreira de Lima. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao apelo interposto por Maria Ferreira de Lima, e dar provimento ao pedido subsidiário interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0764312-02.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Solange Maria Teixeira. Agravado: S. A. Viação Aérea Rio- Grandense Falido. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, tendo em vista o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0206235-03.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargado: Vilmar Hauschild. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 63 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0748803-40.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Antônio José Vieira de Assis e Mônica Leite Vieira de Assis. Embargada: Sílvia Maria Pereira Leite. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 64 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0007192-38.2017.8.06.0036/50001 DE ARACOIABA. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: Júlio Pereira de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0039575-74.2011.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Sayonara de Medeiros Sousa. Agravado: Roberto Rodrigues Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº



0113576-62.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Golden Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargados: Ricardo de Lima Firmino e Riviane Silva Asano Firmino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0179947-18.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Maria Elisângela Pereira Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, tendo vista o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 68 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0131068-04.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Favó S/A - Empreendimentos e Participações e Construtora Colméia Ltda.. Embargada: Adriana Maria Apolônio Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 69 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0015042-29.2016.8.06.0053/50001 DE CAMOCIM. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Raimundo Eduardo dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000788-87.2007.8.06.0143 DE PEDRA BRANCA. Apelante: Francisco Simão Filho - Repr. Legal: José Coelho Simão. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 71 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006575-57.2018.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Embargante: Ametista Construções SPE Ltda., J. Embargado: Cícero José de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 72 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001619-69.2019.8.06.0029/50002 DE ACOPIARA. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Embargados: Renato Geraldo Rodrigues Soares Júnior EPP, Renato Geraldo Rodrigues Soares Júnior e Maria Nordenha Casimiro Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623111-87.2021.8.06.0000/50001 DE TRAIRI. Agravante: J. T. P. de C.. Agravada: M. E. P. de C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0115582-76.2018.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Maria Aurineide de Queiroz. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 75 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050083-49.2021.8.06.0096/50000 DE IPUEIRAS. Embargante: A. de M. M. M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 76 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0543744-26.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Liduina de Fátima Alves Rodrigues e Flávio Damiano Rodrigues de Oliveira. Embargado: Delta Negócios Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 77 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111140-33.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: WSTC Soho Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Embargados: Elandro Ribeiro Mendes e Ivone Cavalcante Silveira Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010934-61.2020.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelantes: Emitente R B Metal Indústria e Comércio Ltda. - ME e Biatriz Delfino Mota. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 79 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0050212-95.2020.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Embargante: Noemia Vieira da Silva. Embargado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629491-29.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: M. A. M. P. Agravada: M. H. P. de M. - Representada por: R. M. P. de M. (Representado(a) por sua Mãe). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0164900-62.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Talassa Incorporações Spe Ltda. e Magis Incorporações e Construções Ltda.. Embargados: Edinando Costa Barros e Germana Patrícia Gomes Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 82 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0148836-74.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Itaucard S/A. Embargada: Kellen Nayani Reis Abreu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 83 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050304-



25.2020.8.06.0045/50000 DE BARRO. Embargante: Ibazar.com Atividades de Internet Ltda. - (Mercado Livre). Embargado: José Ivan de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 84 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0636405-12.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Agravada: Francisca Aldenira Vale do Nascimento York. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032768-64.2013.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: João Moreira Silva. Apelado: União dos Estudantes do Crato - UEC. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0622556-36.2022.8.06.0000/50001 DE MONSENHOR TABOSA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Tobias Carvalho Melo - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 87 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004780-64.2011.8.06.0095/50001 DE IPU. Embargante: Icatu Seguros S/A. Embargados: Maria Neusa Lopes de Oliveira, Gabrielle Lopes Martins e Joyce Lopes Morais. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149858-70.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Avicon Serviços de Construções Ltda., Avilazir Bandeira de Melo e Ana Cláudia Cavalcante de Melo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0245041-63.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Helana Paula Nascimento do Carmo. Agravada: Sandra Rosa Araújo Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0626289-10.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. Agravado: Antônio Alberto Sombra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0179165-69.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Massa falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Agravados: João Paulo Fonseca Nascimento e Luciana Toyota Jardim Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0628217-93.2022.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Fortalece Empreendimentos Imobiliários Ltda. e SOBI Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravado: Francisco Rafael Oliveira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0042768-97.2013.8.06.0112/50000 DDE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Geilson Alves de Moraes. Agravado: Banco Itaú Veículos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 94 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0630194-23.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: G. R. de B.. Agravados: G. M. de B. M. e W. M. de B. M. Agravadas: E. P. da S. M. e V. S. de M. M. - Repr. Legal: Maria Sueli de Mendonça. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050685-69.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: José Chaves Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0633282-69.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Edileuda Brasil de Alencar. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0633852-55.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Condomínio Residencial Cidade Jardim II - Quadra 07, Lote 02. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0270033-88.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052434-24.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco de Assis Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054352-25.2017.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Pietro Giovanna de Brito Trezzi. Apelado: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0236591-63.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Aloha I. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000002-45.2016.8.06.0202 DE COREAÚ. Apelante: Losango Promoções de Vendas Ltda. Apelada: Maria de Jesus Cardoso Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200212-04.2022.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apelante: Anastácia Martins Sousa. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232507-19.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Antônio Carvalho Citó. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231159-34.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Jorge Reis de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0235507-27.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0265943-66.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Djacir Pereira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621591-58.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: J. I. D.. Agravado: J. P. S. D. - Representado por: M. I. S. de L.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051880-12.2020.8.06.0091/50000 DE IGUATU. Agravante: Manoel Lourenço Soares. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621071-98.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Gabriel Cardonha Caminha - Representado por Grigorievna Titiev Cardonha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000339-13.2018.8.06.0057 DE CARIDADE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006596-40.2014.8.06.0107 DE JAGUARIBE. Apelante: Fernando Nogueira de Queiroz. Apelado: Francisco Reginaldo Costa Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0910588-11.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Aline Xavier de Pinho e Ianna Xavier de Pinho. Apelado: Sebastião Romildo de Pinho Evaristo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200970-10.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelado: San Paolo Incorporação e Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158235-93.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - ANAPPS. Apelada: Fátima Maria de Sousa Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 116 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625193-91.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Izaura Macedo de Araújo Lima - Repr. Legal: Maria Goretti Bezerra Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156319-87.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Max Eugênio Vasconcelos Coelho. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Max Eugênio Vasconcelos Coelho, e dar parcial provimento ao interposto pela Companhia Energética do Ceará - ENEL, tudo nos termos do voto do Relator. 118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0236998-40.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Moniele Ferreira do Nascimento. Apelado: Mk Eletrodomésticos Mondial Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0265752-55.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. W. P. S.. Apelado: A. W. D. S. - Representado por: M. de O. D.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS





AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0273811-32.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Digimais S/A. Agravado: Eriilson Ferreira de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033805-71.2011.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Carlos Humberto Dantas de Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0516129-95.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Farias Guimarães. Agravada: FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0458506-73.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Tereza Ferreira dos Santos. Agravada: FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0146763-03.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Camila Carla Camelo Passos. Agravado: Natura Ville Incorporadora SPE Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000388-38.2017.8.06.0203 DE OCARA. Apelante: Banco Votorantim S/A. Apelado: Noé Soares Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632971-78.2022.8.06.0000 DE PACAJUS. Agravante: L. de O. N.. Agravado: J. L. dos S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633408-22.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravada: Maria Cristina André. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 128 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051846-07.2020.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Maria Lucilene da Mota. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634543-69.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Liseanny Maria Vasconcelos Rodrigues. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635092-79.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: R. A. C. P.. Agravada: I. L. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050854-12.2021.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Maria Ester Tavares de Lima. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015872-80.2016.8.06.0154/50000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de Lino Nobre Câmara. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122274-57.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Antônia Eriylene de Lima Cunha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635585-56.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Ceará Diesel S/A. Agravado: André Bringel Indústria de Águas Envasadas Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050314-12.2021.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apelante: Luzia da Cunha Alves. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 136 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006020-83.2014.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Adriano de Melo Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050355-97.2020.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Tradição Administradora de Consórcios Ltda. Apelada: Francisca Leidiane de Souza Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050746-31.2020.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: F. L. R. D.. - Repr. Legal: Maria Ricardina Rocha Farias. Apelado: F. G. D. da R.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050425-



19.2021.8.06.0045 DE BARRO. Apelante: Verônica Pereira da Silva. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005288-41.2018.8.06.0167/50001 DE SOBRAL. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria da Conceição Sousa Ponte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 141 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005440-23.2016.8.06.0050/50000 DE BELA CRUZ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Gláucia Leitão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 142 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007635-06.2017.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Maria Francineide Soares Marques, Luiz Soares de Oliveira, Maria Valdevez Soares Holanda, Maria Alderi Soares Marques - Repr. Legal: Vitor Soares Marques, Gerardo Soares de Oliveira - Repr. Legal: Estênio de Oliveira Soares, Evaldo Soares de Oliveira, José Soares de Oliveira, Irismar de Oliveira Soares, Eduardo Soares de Oliveira, Maria Dalva Soares de Oliveira, Antônio Onésio Soares e Francisca Alves de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001083-44.2019.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Raimundo José da Cruz. Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000072-69.2000.8.06.0090 DE ICÓ. Apte/Apdo: Joseny Félix Batista. Apte/Apdo: Léo Madeiras Máquinas e Ferragens Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto por Léo Madeiras Máquinas e Ferragens Ltda., e julgar prejudicado o interposto por Joseny Félix Batista, tudo nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114780-49.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Caixa Seguradora S/A. Apelados: João Victor Rodrigues Oliveira e Giovanna Rodrigues Oliveira - Repr. Legal: Alexandrina dos Santos Rodrigues, Alexandrina dos Santos Rodrigues e Fabiana Maria Alves de Oliveira Shinmon. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207793-63.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Paulo César Souza Braga. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192255-86.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação ASSEFAZ. Apte/Apdo: Antônio Danilo Nogueira Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pela Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda Fundação ASSEFAZ, e julgar prejudicado o interposto por Antônio Danilo Nogueira Carneiro, tudo nos termos do voto do Relator. 148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050711-87.2021.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Lucas Rodrigues da Costa. Apelado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847817-94.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Amanda Crystine Vieira Lima. Apelados: Hapvida Assistência Médica Ltda. e Hospital Antônio Prudente. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012556-86.2018.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Elias Vieira da Silva. Apelado: CEB Distribuição S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050737-83.2020.8.06.0124 DE MILAGRES. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Francisco Damião Leite de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227624-97.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Propark Estacionamento Ltda - EPP. Apelante: Companhia Brasileira de Distribuição. Apelado: Francisco Wilker de Lima Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0234830-65.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Felipe Régio Lima. Apelado: GEAP Autogestão em Saúde. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0262371-39.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Roger Ruanyto Costa de Lima. Apelado: Disal Administradora de Consórcios Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0255980-68.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aíla Dantas de Oliveira. Apelado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 156 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634379-07.2022.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.



Agravada: Neusa Saldanha Pinheiro Borges. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038860-84.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Raimunda Sarah Cavalcante Margas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 158 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624144-88.2016.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Otacília de Almeida Aragão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023295-75.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Roberto Caminha Juaçaba. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030420-02.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Juarez de Lima Meneses. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 161 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000040-20.2019.8.06.0148/50000 DE ARARENDÁ. Embargante: Banco BS2 S/A. Embargada: Ana Carreiro de Melo Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014000-63.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Pescanave S/A Importação e Exportação, Francisco Cavalcante Moreira e Maurício Carvalho Moreira. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 163 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008204-94.2017.8.06.0066/50001 DE CEDRO. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Marlene Amaro de Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 164 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008136-90.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBACA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Antônio Mitônio Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050364-08.2021.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Laurinda Camêlo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 166 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005762-39.2015.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Francisca Izelda de Sousa Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040403-25.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Renata Moreira da Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 168 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636415-22.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: José Auci de Araújo e Osanam Bizerra de Aquino. Agravados: Ozélia de Moura Costa, Maria Aldagizia Napoleão Lima, Maria Valnira Costa Lima, José Leão Lima, Francisco Mariano Filho, Maria Audeth de Lima Freire, Valderilho Gadelha dos Santos e Aldeni Holanda Pureza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201061-86.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/ Apdo: Carlos Ananias de Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145050-37.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Wanessa Alves Cunha de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002193-29.2018.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Raimunda Dalvanir Araújo. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050413-05.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Terezinha de Jesus Bastos Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009746-30.2016.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Augusta Alves de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 174



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146994-25.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: DISAL Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Marcos Venicius Ferreira Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201101-72.2022.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Hebert Richard Ferreira Terres. Apelado: Midway Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200717-59.2022.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Rita de Cassia Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Rita de Cássia Alves da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200674-93.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Pan S/A. Apelada: Maria de Jesus Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264455-13.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Apelado: Jhonatan David Cunha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0239586-83.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Apelada: Maria Eurides de Araújo Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, no usufruto de férias. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0271473-22.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Leila Carneiro da Silva. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo da pauta do dia 08 de fevereiro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0187867-38.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: R. de C. R. R. e C. M. de A. R. Embargantes: D. S. R., R. E. B. M., R. L. R. M., F. O. R. F. G., A. C. S. R., S. S. G. R., J. R. R. F. e A. F. G. F. Embargada: E. M. V. de M.. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo da pauta do dia 08 de fevereiro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0190847-55.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Nice Brazil Indústria e Comércio de Confecção Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirar o processo da sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037141-91.2015.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apte/Apdo: Andrew Jason Corley. Apte/Apdo: Jean Camille Rene Duran. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180665-73.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Airbnb Serviços Digitais Ltda. Apte/Apdo: Marquise Empreendimentos S/A Hotel Gran Marquise. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141914-80.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 07 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0184983-36.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Blokus Engenharia Ltda. Agravado: Condomínio Edifício Murano. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053683-56.2021.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Salatiel Muniz dos Santos. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Tendo em vista a necessidade da turma estendida para o julgamento do processo, o mesmo foi retirado de pauta até o retorno das férias da quinta vogal da